



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI N° 587/88

"REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz se ver que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As Tabelas I, II e III do anexo II da Lei nº 581/88, passam a ter sua composição conforme os anexos a esta Lei.

§ Único - O menor vencimento dos Servidores Municipais corresponderá ao salário mínimo em vigor no País.

Art. 2º - Os proventos dos Servidores inativos bem como as pensões pagas nesses cofres municipais serão reajustados na mesma proporcionalidade, observadas suas correspondências com os cargos do pessoal ativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrá à conta das dotações orçamentárias pertencentes o Chefe do Executivo Municipal suplementárias se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de dezembro de 1.988.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

DESPACHO:

De conformidade com o artigo 70 da
complementar, é
sancionada a
jurídicos e
feitos.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 1988



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO I

PLANO DE REMUNERACAO MENSAL

TABELA I

OCCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - CÓDIGO PMAS 100

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIF. REPRESENTAÇÃO	AJUDA DE CUSTO
PMA - 100.1	206.705,51	100%	206.705,51
PMA - 100.2	103.352,73	100%	87.136,52

TABELA II

GRUPO OCCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS

SÍMBOLO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
PMAI - 200.1	34.266,67
PMAI - 200.2	20.559,97
PMAI - 200.3	12.335,97



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO I - CONTINUAÇÃO

TABELA III

GRUPO OCUPACIONAL 3 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE TODOS
NÍVEIS

REF. SALARIAIS	VALOR	REF. SALARIAIS	VALOR
01	35.929,20	24	106.751,58
02	37.089,16	25	112.086,33
03	38.943,63	26	123.961,69
04	40.890,85	27	129.358,99
05	42.935,37	28	135.020,47
06	46.062,37	29	140.960,24
07	47.444,14	30	147.214,23
08	48.866,49	31	153.773,75
09	50.333,94	32	160.658,28
10	51.842,21	33	167.887,86
11	53.400,45	-	-
12	55.008,64		
13	56.650,77		
14	58.349,96		
15	61.268,68		
16	64.332,78		
17	67.559,13		
18	70.938,35		
19	78.086,07		
20	81.989,41		
21	86.092,08		
22	96.825,70		
23	101.774,42		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO II

CARGOS REGIDOS PELA C.L.T.		CARGO DO PROV. EFETIVO CONCURS.	
NÍVEL	VENCIMENTO 22 Hs.	NÍVEL	VENCIMENTOS
PL. I	35.929,20	EN. I	71.853,40
PL. II	44.050,71	PK. II	79.089,89
PL. III	56.005,87	PF. I	88.256,40
= " = " = " = "	= " = " = " = " = "	PF. II	126.858,86
		TAE	139.537,03

TABELA DE GRATIFICAÇÃO

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG. I	20.656,82
FG. II	25.821,04
FG. III	36.149,49



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO I

PLANO DE REMUNERAÇÃO MENSAL

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - CÓDIGO PMAS 100

SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATF. REPRESENTAÇÃO	AJUDA DE CUSTO
PMAS - 100.1	206.705,51	100%	206.705,51
PMAS - 100.2	103.352,73	100%	87.138,52

TABELA II

GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIOS

SÍMBOLO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
PMAI - 200.1	34.266,67
PMAI - 200.2	20.559,97
PMAI - 200.3	12.335,97



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO I - CONTINUACÃO

TABELA III

GRUPO OCUPACIONAL 3 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFISSIONAL DE
TODOS NIVEIS

REF. SALARIAIS	VALOR	REF. SALARIAIS	VALOR
01	35.929,20	24	106.751,58
02	37.089,16	25	112.086,33
03	38.943,63	26	123.961,69
04	40.890,85	27	129.358,99
05	42.935,37	28	135.020,47
06	46.062,37	29	140.966,24
07	47.444,14	30	147.214,23
08	48.866,49	31	153.773,75
09	50.333,94	32	160.658,28
10	51.842,21	33	167.887,06
11	53.400,45	-	-
12	55.008,64		
13	56.650,77		
14	56.349,96		
15	61.260,60		
16	64.332,78		
17	67.559,13		
18	70.938,35		
19	78.086,07		
20	81.989,41		
21	86.092,08		
22	96.825,70		
23	101.774,42		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ANEXO II

CARGOS REGIDOS PELA C.L.T.		CARGO DO PROV. EFETIVO CONCURS.	
NIVEL	VENCIMENTO 22 Hs.	NIVEL	VENCIMENTO
PL. I	35.929,20	PN. I	71.853,40
PL. II	44.050,71	PN. II	79.089,89
PL. III	56.005,67	PF. I	86.256,40
PF. II	66.000,00	PF. II	126.058,86
PF. III	76.000,00	TAE	139.537,03

TABELA DE GRATIFICAÇÃO

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
FG. I	20.656,82
FG. II	25.821,04
FG. III	36.149,49